



EDITAL CPAR N° 37, DE 06 DE JULHO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

SELEÇÃO DE DISCIPLINAS

A DIRETORA DO CÂMPUS DE PARANÁIBA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução COEG nº 342, de 22 de junho de 2015, e considerando o Edital PROGRAD nº 163, de 19 de junho de 2018, torna público o Processo Seletivo de Monitoria de Ensino de Graduação, para a seleção de disciplinas que obterão monitores para o semestre letivo de 2018.2.

1. DO OBJETO

Para efeito do que dispõe o presente edital, entende-se por monitoria um instrumento para a melhoria do ensino nos cursos de graduação, pautado na inserção dos acadêmicos em atividades didático-pedagógicas oferecidas em uma disciplina e/ou em um bloco de disciplinas dos cursos de graduação.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **25 vagas para o 2º semestre de 2018, distribuídas na seguinte proporção: 03 para a categoria bolsista, e 22 para a categoria voluntária.**

2.2. Poderão requerer vagas para monitores, docentes cujas disciplinas estejam lotadas no Câmpus de Paranaíba, com ofertada confirmada para o 2º semestre de 2018.

3. DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

3.1 Poderão requerer vagas, as disciplinas dos cursos de graduação do Câmpus de Paranaíba.

3.2 Não serão oferecidas vagas para:

I - disciplinas que estão sendo ofertadas pela primeira vez no curso;

II - disciplinas de estágio;

III - disciplinas optativas; e

IV - trabalho de conclusão de curso (TCC).

3.3 O professor poderá concorrer com mais de uma disciplina, devendo, para tanto, efetuar as inscrições separadamente.

3.4 Critérios de seleção das Disciplinas:

a) índice de reprovação da disciplina;

b) distribuição equitativa para cada curso da Unidade;

c) prioridade para cursos com disciplinas com carga horária teórica/prática; ou

d) prioridade para cursos com conceito insuficiente no Enade.

3.5 Será considerado como docente responsável pela disciplina o nome qu



assinar o requerimento.

4. DA INSCRIÇÃO DAS DISCIPLINAS

4.1 Para inscrever sua disciplina no processo seletivo, os docentes interessados em vagas de monitoria deverão realizar inscrições somente on-line no Sistema de Informação de Projetos da UFMS (Sigproj) entre os dias **16/07/2018 e 20/07/2018** e seguir os seguintes passos abaixo:

- a. Realizar o login no sistema **SIGPROJ/UFMS**, <http://sigproj.ufms.br>;
- b. Na Seção “Editais Abertos”, clicar sobre o número do **Edital Prograd nº 163/2018 - Monitoria** e em seguida,clicar em "criar proposta";
- c. Selecionar a "Unidade de ensino - Monitoria" na qual a disciplina está lotada; Em seguida, clicar em “Próximo Passo”.
- d. Fazer o download e preencher o arquivo denominado **“Anexo II - Formulário de Requerimento de Inscrição de Disciplina”**.
- e. Enviar/Anexar no "Inserir os documentos" o arquivo solicitado, em formato pdf,constante no item "d". Em seguida, clicar em “Próximo Passo”.
- f. Clicar em “Enviar proposta para julgamento”.

4.2 É de responsabilidade do docente, anexar o documento exigido no item 4.

5. DOS REQUISITOS, OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES AO DOCENTE RESPONSÁVEL PELO MONITOR

5.1. Pertencer ao quadro permanente da UFMS como docente e estar em efetivo exercício ministrando a disciplina.

5.2 Docente voluntário ou substituto lotado no quadro de cada unidade, poderá requerer monitor para a disciplina sob sua responsabilidade, desde que tutorado por um docente efetivo do quadro, responsável por turma diversa da mesma disciplina ou disciplina equivalente, ou, na ausência ou impossibilidade do tutor docente efetivo, pelo coordenador do curso.

5.3 São obrigações do docente responsável pelo monitor:

a) elaborar juntamente com o monitor, antes da data prevista para início das atividades, o Plano de Atividades de Monitoria – PAM, adequado ao grau de conhecimento e experiência do monitor;

b) a carga horária de atividades de atendimento aos alunos deverão ser superiores às demais atividades e serem informadas no PAM;

c) acompanhar o desenvolvimento das atividades do monitor e quando não for possível o encontro presencial, deverá ser feita à distância;

d) supervisionar as atividades do monitor na sala de aula, não permitindo que o monitor ministre aula sem sua presença;

e) promover atividades de formação, acompanhando o progresso acadêmico do monitor e dos alunos monitorados, e a compatibilidade do monitor com as atividades de monitoria, ajustando as atividades quando necessário;

f) promover, se for o caso, a rotatividade entre os monitores aprovados para disciplina, após solicitação encaminhada à Direção da Unidade da Administração Setorial, quando se tratar de mau desempenho ou infrequênci;a;

g) encaminhar a folha de frequência, mensalmente, à Secretaria de Apoio Pedagógico do Câmpus de Paranaíba;

h) encaminhar à Secretaria de Apoio Pedagógico do Câmpus de Paranaíba o Relatório Final de Atividades de Monitoria, **no prazo máximo de quinze dias após o término das atividades**, informando o período e as horas cumpridas para a emissão do certificado;

i) preencher documentos, formulários, esclarecer dúvidas ou prestar informações;

referentes à monitoria, quando solicitado pela Pró-Reitoria de Graduação ou pela Direção da Unidade da Administração Setorial.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Inscrição da (s) disciplina (s) pelo docente via Sigproj	De 16/07/2018 a 20/07/2018
Previsão de divulgação do resultado	Até 27/07/2018

7. INFORMAÇÕES GERAIS

7.1. Cabe ao docente interessado, o acompanhamento de todas as informações relativas ao processo de seleção de disciplinas de monitoria para o semestre 2018/2.

7.2 Não será permitido ao docente interessado a opção pela categoria do monitor.

7.3 A inscrição no processo seletivo pressupõe concordância com o disposto neste Edital, no Edital Prograd nº 163/2018, e na Resolução Coeg nº 342/2015.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Câmpus do Câmpus de Paranaíba

ANDREIA CRISTINA RIBEIRO
Diretora do Câmpus de Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Cristina Ribeiro, Diretor(a)**, em 06/07/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600767** e o código CRC **043088C6**.

CÂMPUS DE PARANAÍBA
Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário
Fone: (67)3669-0105
CEP 79500-000 - Paranaíba - MS







ANEXO I

Edital UFMS/Câmpus de Paranaíba nº 37, 06 de julho de 2018.

Formulário de Requerimento de Inscrição de Disciplina





Serviço Público Federal
Ministério da Educação



CÂMPUS DE PARANÁÍBA – CPAR/UFMS

CAMPUS DE PARANÁIBA – CPAR/UFMS
Av. Pedro Pedrossian, 725 – Bairro Universitário - Tel.: (67) 3669-0100
Caixa Postal 159 | www.cpar.sites.ufms.br
79500-000 - Paranáiba - MS

